



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação**

OFÍCIO N. 38/2022

ASSUNTO: Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 21/2022.

PROCESSO N. 8521787-15.2021.8.06.0000.

Fortaleza, 2 de junho de 2022.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento recebido em 31/5/2022, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 21/2022, conforme manifestação técnica apresentada (fl. 0391-0392, do Processo Administrativo supra), em 1/6/2022, às 14:33, pela área demandante (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TJCE), informo o esclarecimento que segue:

Pergunta 1:

"1. Conforme O MANUAL DE BOAS PRATICAS DO MINISTERIO DA ECONOMIA

10. RECOMENDAÇÕES SOBRE GRAMATURA DE PAPEL NAS ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO

10.1. Não se deve fazer exigências em excesso ou injustificadas de gramatura de papel nas especificações dos equipamentos de modo a limitar a competitividade entre as empresas. Considera-se que a impressão típica monocromática, em tamanho A4 da Administração Pública não exige papéis com gramatura inferior a 75 g/m2 ou superior a 180 g/m2.

Identificamos no TERMO DE REFERENCIA no item - 10.1. Requisitos mínimos dos equipamentos:

10.1.1. Multifuncional Departamental Monocromática – Tipo MDM-I 220V: Multifuncional monocromática A4, 45 ppm, com a seguinte especificação:

f) O equipamento deverá suportar impressão em papel de gramatura de 60 a 220 g/m2;

Diante do exposto solicitamos que seja alterada a gramatura para 75 a 180g/m2 , tal alteração visa dar oportunidade para um numero maior de fabricante possa participar da licitação.

1. A contratada terá de fornecer servidor de impressão (físico) para instalar solução de bilhetagem ou será disponibilizado máquina virtual para instalação ?

1. A CEPE irá fornecer a licenças necessárias do Windows Server para a contratada ?

1. A solução de bilhetagem poderá ser instalado em nuvem ?

1. A solução de bilhetagem, software e banco de dados poderão ser instalados no servidor da CEPE remotamente?

1. Poderá ser usado software de coleta de contadores via web ?"

1 ITEM – 1	
1.1 QUANTIDADE - 01	
Impressora Multifuncional Colorida, com função de copiadora, impressora e scanner, em linha de produção, nova de primeiro uso, isenta de processo de remanufatura.	ALTERAR PARA :
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	
• Com alimentação de mídias com suporte mínimo de 100mm x 148mm (ou inferior) e máximo de 330mm x 1.200mm (ou superior) no bypass;	ALTERAR PARA: 330 x 660 mm (ou superior) no by-pass
Mínimo de Disco Rígido (HD) de capacidade de 2 TB;	ALTERAR PARA: 1 TB
• Capacidade mínima do cartucho de toner preto ou colorido para 45.000 páginas A4 cada unidade, com cobertura de 5% (ou equivalente);	ALTERAR PARA : 20.000 PAGINAS A4 CADA UNIDADE
2 ITEM – 2	
2.1 QUANTIDADE – 01	
Impressora Monocromática, nova de primeiro uso, isenta de processo de remanufatura.	ALTERAR PARA :
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	
• Ciclo mensal mínimo de 2.800.000 páginas ou superior;	2.500.000
• Com alimentação de mídias com suporte aos tamanhos mínimos de 95mm x 133mm (ou inferior) até 320 mm x 480 mm (ou superior), em pelo menos 03 (três) gavetas;	ALTERAR PARA: mínimo 100 x 148 mm no by-pass e 140 x 182 bandejas 3 e 4 ou seja 02 gavetas
• Com frente e verso automático para mídias de até 300g/m ² ou superior;	ALTERAR PARA : 52 a 216 g/m ² duplex automático
• Capacidade de memória RAM de no mínimo 12 GB;	ALTERAR PARA MAXIMO DE 8GB
• Capacidade mínima do cartucho de toner preto para 80.000 páginas A4 cada unidade, com cobertura de 5% (ou equivalente);	ALTERAR PARA 71.500 páginas



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação**

Resposta 1:

Inicialmente, cumpre-nos informar que, conforme disposto ao longo do Anexo I do Edital (Termo de Referência), os equipamentos a serem contratados tem por objetivo suportar a produção gráfica realizada nas dependências da Coordenadoria de Apoio Operacional, depreendendo-se que as especificações técnicas das soluções estão estimadas de forma compatível com tal seguimento, o qual se distingue do campo de máquinas departamentais;

Sobre a apresentação de tabela comparativa entre itens das Especificações Técnicas (Anexo I do Termo de Referência) e sugestões encaminhadas no pedido de esclarecimento, informamos que as dimensões e gramaturas requeridas como mínimas e máximas foram mensuradas com base nos trabalhos de produção gráfica que são executados na Coordenadoria de Apoio Operacional do TJCE, estando, portanto, em consonância com as necessidades da unidade e as particularidades das atividades desenvolvidas. Ressalta-se, ainda, que os itens supracitados e os demais apresentados pela interessada não inviabilizam a competição e tampouco restringem a quantidade de fornecedores que podem ofertar a solução com base na segmentação de equipamentos que podem atender às necessidades da unidade. Salienta-se, portanto, que as características técnicas mínimas requeridas têm por objetivo permitir a correta categorização das soluções, dentro de seu segmento, com vistas a permitir o pleno desenvolvimento dos produtos elaborados pelo setor;

Em relação às referências utilizadas com base no Manual de Boas Práticas do Ministério da Economia, onde a interessada apresenta o trecho em que o referido documento cita que “considera-se que a impressão típica monocromática, em tamanho A4 da Administração Pública não exige papéis com gramatura inferior a 75g/m² ou superior a 180g/m²”, sugerindo que esta seja a gramatura a ser solicitada no TR, informamos que tal requisição não pode prosseguir, ressaltando-se, novamente, que conforme explícito na própria recomendação, a consideração tem por base a “impressão típica monocromática em tamanho A4”, fato este que não possui correlação com a demanda do presente certame, tendo em vista o fato de os equipamentos que foram mensurados terem por finalidade atender às demandas de categoria gráfica, constituídas de suas peculiaridades, não estando inseridas na categoria departamental, a qual se assemelharia ao disposto no trecho apresentado pela empresa;

No que concerne às indagações relativas à Software de Bilhetagem, comunicamos que tal demanda não se encontra requerida no Edital do certame, levando-se em consideração que as soluções de impressão estarão instaladas em equipamentos localizados fisicamente nas dependências da Coordenadoria de Apoio Operacional do TJCE e serão operadas somente por funcionários desta unidade, não estando acessível para todos os colaboradores do Poder Judiciário cearense, motivo pelo qual não se faz necessário tal recurso. Em relação à coleta de contadores, tal atividade deverá ser realizada on-site, tendo em vista a política de segurança da informação adotada pela instituição.

Por fim, a Assessoria de Comunicação Social do TJCE esclarece que não acolherá as solicitações de alterações pleiteadas em seu Termo de Referência (Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2022), mantendo o referido documento tal como encontra-se publicado.

**Luis lima Verde Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 21/2022.